

## EDITORIAL

Dando cumprimento a uma das missões da Comissão Editorial Revista da Faculdade de Direito da UFC, para a atualização das publicações, estamos lançando mais um número do periódico jurídico mais antigo do Estado do Ceará em atividade. Mais uma vez, damos seguimento aos trabalhos em colaboração com o Editor-Chefe Prof. Dr. William Paiva Marques Junior e a Subeditora-Chefe Profa. M.Sc. Fernanda Cláudia Araújo da Silva para a seleção, organização e confecção desta edição da RFD UFC.

O crescimento da pesquisa científica do Direito no Brasil persiste com a criação de novas revistas e o desenvolvimento das já existentes, o que reforça a nova fase no setor de ciência e inovação em nossa área no País. Há que se considerar, todavia, as particularidades da área do Direito quanto à forma de fazer pesquisa, em comparação a outras áreas, inclusive dentro das próprias Ciências Sociais Aplicadas.

A RFD UFC encontra-se hoje disponível em versão eletrônica através de portal próprio na Universidade Federal do Ceará, pelo endereço <http://www.revistadireito.ufc.br/> e permanece recebendo artigos em fluxo contínuo. Reiterando o feito no último número, a mim coube elaborar as considerações editoriais. Seguindo o padrão dos últimos números, foram selecionados 7 (sete) artigos para compor a presente edição.

Analisando o **“PAPEL DO DIREITO: RESPONSABILIDADE ÉTICA DE PROJEÇÃO COMUNITÁRIA”**, **Elany Almeida de Souza** expõe as novas demandas da Ciência do Direito, compreendendo sua importância hodierna para a responsabilidade ética dos pesquisadores do Direito, evitando a defesa de interesses particulares em detrimento do bem coletivo, e a preocupação com a projeção comunitária das pesquisas científicas produzidas.

**Gabriela Pimentel Pessoa e Larissa de Alencar Pinheiro Macedo**, por sua vez, ao tematizar sobre **“A EXPERIÊNCIA COMPARTILHADA DE ENSINO NOS NÚCLEOS DE PRÁTICA JURÍDICA: CAMINHOS PARA UM APRENDIZADO PRAGMÁTICO NO CURSO DE DIREITO”**, fazem uma análise dos núcleos de práticas jurídicas das Instituições de Ensino Superior à luz da promoção das Diretrizes Curriculares Nacionais, na busca pelo protagonismo do aluno mediante o uso de metodologias ativas.

Voltando para um estudo empírico do Direito Constitucional, **Diego Gomes da Silva e Fernanda Cláudia Araújo da Silva** realizam uma **“ANÁLISE CONSTITUCIONAL DO PROCEDIMENTO DE IMPEACHMENT DO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA NO BRASIL**”, mais especificamente a partir do estudo do caso concreto do *impeachment* da ex-Presidenta Dilma Rousseff, reconhecendo nesse caso a ocorrência de três tipos de crise – econômica, política e moral.

Para **Erick Brener de Oliveira Gomes, Rosita Maria Ferreira de Oliveira e William Paiva Marques Júnior**, ao realizarem um estudo profícuo acerca da “**FUNDAMENTALIDADE DO DIREITO À ÁGUA: EM DEFESA DE VIDAS**”, constroem uma fundamentação jurídica relevante para defender a jusfundamentalidade do direito à água no Brasil, o que viria a repercutir em questões como seu reconhecimento constitucional e a democratização do acesso e dos debates em torno do tema. A realidade contrapõe-se às expectativas de normatividade, pois a população não se preocupa com seu acesso à água, repercutindo nas políticas públicas.

Em “**APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DE PACIENTES COM ANEMIA PELA SAÚDE PÚBLICA**”, a partir da perspectiva do princípio da eficiência, **Eloberg Bezerra de Andrade** analisa detidamente o tema da transfusão de sangue, enquanto política pública que demanda a gestão de uma cadeia de suprimentos, e a responsabilidade decorrente de doações de sangue contaminado.

Sarah Corrêa Emygdiot prossegue na edição analisando criticamente “**A FALÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO NO TOCANTE À RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO**”, na defesa do argumento de que o sistema penitenciário brasileiro está completamente desestruturado, conduzindo à desnaturação do instituto da prisão no contexto atual do País, ao carregar o estigma de ambiente de violência que mais reforça a dessocialização e a criminalidade do condenado preso.

Por fim, fechando a presente edição, apresento mais um fruto de pesquisas feitas com meus orientandos de graduação. Trata-se da revisita a um trecho da monografia de **Amanda Pereira Marinho Vidal**, mais especificamente na parte central da pesquisa, que aborda “**A REMOÇÃO DE INVENTARIANTE DE ACORDO COM A JURISPRUDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ**”. A pesquisa faz um levantamento concreto de julgados nas varas da capital fortalezense e de alguns acórdãos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para traçar conclusões gerais acerca da remoção do inventariante, via de regra decorrendo da perda da confiança do magistrado na capacidade e retidão do inventariante outrora nomeado.

A RFD UFC persegue o objetivo de ser um canal plural de divulgação do conhecimento científico nacional. Agradecemos a todos os autores e pareceristas que se prestaram ao esforço de contribuir para esta edição. Desejo a todos uma boa leitura.

Fortaleza, primavera de 2021.

**Prof. Dr. Álisson José Maia Melo<sup>1</sup>**

Editor-Colaborador da Revista da Faculdade de Direito da UFC

---

<sup>1</sup> Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFC. Advogado. Analista de Regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. Professor substituto da UFC (2015-2016). Professor Titular do Centro Universitário 7 de Setembro (UNI7).